



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

Resolução nº 002/2017

O Presidente da Federação Catarinense de Tênis, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial diante do previsto nos incisos I e III do art. 3º e inciso XII e XXIII do art. 35, ambos do Estatuto da Federação **RESOLVE**,

Art. 1º A presente Resolução regulamenta a distribuição de premiação para as Categorias MASCULINO DUPLA PRO e FEMININO DUPLA PRO, bem como a isenção de inscrição para os atletas que alcançarem a primeira colocação nos torneios Estaduais de Beach Tennis realizados pela Federação Catarinense de Tênis.

Art. 2º Fica definido a premiação de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a ser paga para os primeiros colocados (dupla campeã e dupla vice-campeã) da Categoria MASCULINO DUPLA PRO e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a ser paga para os primeiros colocados (dupla campeã e dupla vice-campeã) da Categoria FEMININO DUPLA PRO, nas seguintes proporções:

- a) Dupla Campeã – R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- b) Dupla Vice-campeã – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Para as demais categorias nos torneios realizados pela Federação Catarinense de Tênis (somente as etapas do Estadual de Beach Tennis), a dupla campeã e/ou campeão/campeã das chaves simples de cada categoria amadora, terá(ão) isenção da taxa de inscrição na próxima etapa, cuja isenção valerá apenas na categoria disputada. Nas demais categorias deverá(ão) o(s) atleta(s) pagar(em) as respectivas inscrições(ões).

Art. 4º A isenção valerá para os atletas filiados única e exclusivamente para próxima etapa seguinte e não será cumulativa. Caso o (s) atleta(s) campeão(ões) não possa(m) participar(em) da etapa seguinte, perderá(ão) o respectivo benefício.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições que lhe são contrárias.

Florianópolis-SC, 13 de março de 2017.


Alexandre Reis de Farias
Presidente
Federação Catarinense de Tênis